

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 1089/2021, e dá outras providências.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeada pela portaria nº. 32/2021, sobre o processo de licitação nº. 1089/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECANICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E CONserto DA MAQUINA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR CAT 416e.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

AUTO MECANICA IVAL LTDA

R\$ 16.000,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

Art. 4º. Estê Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 28 dias do mês de junho de 2021.



SIDINEI JOSÉ WILLINGHÖFER
PREFEITO MUNICIPAL